



Município de Constância

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

N.º de Registo 8366 **Data** 29/04/2022 **Processo** 2022/150.20.404/5

Para Presidência

Assunto:

Proposta de adenda à Prestação de Contas de 2021

1. Considerando que um dos mapas de reporte ao Tribunal de Contas respeita à “Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais”;
2. Considerando que tal mapa não integrou o volume da Prestação de Contas submetido a deliberação dos Órgãos Municipais;
3. Considerando, ainda, que os documentos a submeter ao Tribunal deverão ser previamente aprovados pelos Órgãos Municipais;

Propõe-se a integração na Prestação de Contas de 2021, através da presente adenda, do documento melhor identificado no ponto 1.

Mais se propõe o encaminhamento da presente proposta aos Órgão Executivo e Deliberativo para votação, aprovação e apreciação, nos termos do previsto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.

O(A) Chefe de Divisão



Município de Constância

Câmara Municipal

PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

N.º de Registo	8376	Data	29/04/2022	Processo	2022/150.20.404/5
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Serviço Proponente: Divisão Municipal Administrativa e Financeira

Assunto: Proposta de adenda à Prestação de Contas de 2021 - Para deliberação

1. Considerando a informação n.º 8366 da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
2. Considerando a necessidade de aprovação do mapa de reporte ao Tribunal de Contas “*Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais*”;
3. Considerando que, por lapso, o referido mapa não integrou os documentos de Prestação de Contas propostos para deliberação;
4. Considerando que atendendo à urgência da decisão, aprovei por meu despacho de 29/04/2022 a presente adenda, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro;

Tenho a honra de propor que:

1. A Assembleia Municipal delibere apreciar favoravelmente a presente proposta, nos termos do previsto na alínea I) do n.º 2 do art. 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro;
2. A proposta seja submetida à próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação.

O Presidente da Câmara

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias l

Município de Constância

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos									
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data de celebração	Período de vigência	Previsão									Humanos
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Humanos			
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação				
				Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM						
Ministério da Educação / Instituto de gestão financeira da Educação IP IGeFE	Lei 50/2018, de 16/08 e respetivo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01	Legislação Habilitante + Deliberação Assembleia Municipal	2021-04-30	A partir de setembro de 2021 (a partir do ano letivo 2021/2022)	32	867-Edifício da Escola EB 2,3/S Luís de Camões em Constância	4321-Habitacões e edificações para serviços	0	213756,68	0	06.03.01.06+06.03.01.99.02* (*após o fecho de 2021 verificou-se que a guia de receita n.º 308 de 21/12/2021 no montante de 4.615,55€ foi classificada na económica 06.03.01.99.02 e não, conforme adequado na 06.03.01.06)	751117+7511190101	41	

Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias l



Execução

	Patrimoniais		Financeiros				
	Identificação do bem	Conta PCM	Montantes			Classificação	
			Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
	867-Edifício da Escola EB 2,3/S Luís de Camões em Constância	4321-Habitções e edificações para serviços	0	219878,23	0	06.03.01.06+06.03.01.99.02* (*após o fecho de 2021 verificou-se que a guia de receita n.º 308 de 21/12/2021 no montante de 4.615,55€ foi classificada na económica 06.03.01.99.02 e não, conforme adequado na 06.03.01.06)	751117+751119010 1